ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Féres Filho,** a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do calçamento e a realização da limpeza da Rua Luiz Coelho Secunho, localizada no bairro Santo Antônio 2.

A presente indicação tem por finalidade atender às legítimas reivindicações dos moradores da Rua Luiz Coelho Secunho, que enfrentam dificuldades diárias em função da ausência de calçamento da via. Em períodos de chuva, a rua se torna intransitável, prejudicando a circulação de pedestres e veículos, além de comprometer a segurança dos munícipes.

Adicionalmente, verifica-se um expressivo acúmulo de lixo e entulho ao longo da via, o que agrava ainda mais a situação, contribuindo para a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, representando risco à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Obras que inclua a referida via no cronograma de pavimentação do município e ao DEMSUR que realize, com urgência, a limpeza completa do local, devolvendo condições mínimas de higiene, segurança e mobilidade aos cidadãos da região.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de agosto de 2025